

**PROJETO DE LEI Nº 157/2023.**

*Inclui no Calendário Oficial Municipal o “AGOSTO CINZA”, mês de reflexão e promoção de eventos sobre prevenção e Combate à incêndios.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba APROVA e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Incluir no Calendário Oficial Municipal, o mês de reflexão e promoção de eventos sobre prevenção a incêndios, a ser celebrado anualmente no mês de agosto, recebendo a denominação “AGOSTO CINZA”.

**Art. 2º-** A instituição do “AGOSTO CINZA”, de que traga o artigo anterior, tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I-Promover conscientização e divulgações nas Redes de Comunicação, a título de utilidade pública, que tragam conhecimento à população, focando principalmente a necessidade de todos estarmos em constante processo de prevenção contra incêndios:

II-Promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas contra incêndios;

III- Promover instrução de prevenção e práticas para combater a incêndios para crianças nas escolas;

IV- Difundir as regras básicas da Prevenção de incêndios

V- Difundir o número do telefone 193, de emergência do Corpo de Bombeiros;

VI- Difundir conhecimento sobre Normas de Segurança contra incêndios;

VII- Difundir a necessidade de revisão e manutenção de Planos de Continência para emergências envolvendo incêndios, em especial no que tange, dentre outros, para evacuação de edificações, supermercados, estádios esportivos, cinemas, shoppings centers e demais ambientes onde haja concentração de pessoas.

VIII-Promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à prevenção e combate a incêndios por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais;

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de setembro de 2023.

**Jair Marques de Freitas Filho**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É de fundamental importância que todas as nossas crianças, que todas as instituições escolares públicas e privadas, tenham um mês exclusivamente para refletirem sobre a necessidade da prevenção contra incêndios e que recebam instruções sobre o combate ao incêndio.

É de fundamental importância, também, que todos recebam contato com as normas de segurança existentes para instalações prediais, no que tange a conservação e a manutenção das instalações elétricas, verificando fusível tipo rolha, disjuntores, entre outros.

Aprender a desligar a chave elétrica geral, em caso de curto-circuito, é uma missão de todos.

Neste sentido, conclamamos os Nobres Vereadores desta Casa de Leis, para a aprovação do Presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de setembro de 2023.

**Jair Marques de Freitas Filho**  
Vereador

